



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 69, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

“Revoga o Decerto nº. 261, de 21 de dezembro de 2012.”

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os processos administrativos nºs. 16856/2009, 24645/2012, 18080/2015;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 18080/2015 e o parecer jurídico em fls. 09 a 11, posteriormente ratificado em fls. 13;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº. 261, de 21 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a permissão de uso de imóvel que menciona, pertencente ao Município, concedida, a título precário, ao Sr. Carlos Eduardo Ramos de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2016.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito